



ESTADO DO AMAZONAS

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

Avenida Eduardo Ribeiro, nº 1161 – Centro – Manacapuru – Amazonas – CEP: 69.400-901 - Fone/Fax: (092) 3361-3000

www.ale.am.gov.br/manacapuru/ - legislativomanaca_1948@hotmail.com

EXCELENTE SENHORES VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU

Os Vereadores que a este subscrevem, requerem ao Douto Plenário desta Augusta Casa, que o PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 071/2022, que ‘Altera a Lei Municipal nº 1.014, de 20 de dezembro de 2021, que “Denomina de Edelberta da Cunha Conde, a Creche de Ensino Infantil localizado na vila de Repartimento do Tuiué, Zona Rural de Manacapuru/AM”’, de autoria do Vereador Zé Luís, seja dispensados dos trâmites regimentais para discussão e votação em **REGIME DE URGÊNCIA** nos moldes do artigo Art. 181 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Senhores Vereadores,

Senhoras Vereadoras,

A presente solicitação prende-se na **URGÊNCIA** que se faz a aprovação do referido Projeto, haja vista que trata apenas correção no texto da Lei Municipal nº 1.014, de 20 de dezembro de 2021, que “Denomina de Edelberta da Cunha Conde, a Creche de Ensino Infantil localizado na vila de Repartimento do Tuiué, Zona Rural de Manacapuru/AM”, especificamente adicionando o texto ‘CRECHE/PRÉ-ESCOLA’.

Diante do exposto, esperamos merecer dos pares o apoio para aprovação da matéria.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Manacapuru, 23 de maio de 2022.

JOSÉ LUÍS MACIEL DE OLIVEIRA

Vereador - Cidadania